



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4727 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 001/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 21/12/2016**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. Métodos, técnicas e instrumentos formulados para utilização nos processos de acesso e expansão da Educação Superior e monitoramento dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes das IES.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.1 - Realizar estudos para a elaboração de metodologias de gestão estratégica dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior (SESu) é a unidade do Ministério da Educação (MEC) responsável pela promoção das políticas de acesso à educação superior. Entre as várias ações desenvolvidas por esta Secretaria, encontra-se a operacionalização dos processos seletivos do Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Dado o alcance e a relevância desses programas para o acesso à educação superior, pública (SISU) e privada (Prouni), a SESu/MEC realiza, periodicamente, atualizações nos normativos, aprimoramentos nos editais e nos sistemas informatizados utilizados nos respectivos processos seletivos. Nesse sentido, a produção de estudos sobre os impactos das alterações, com a avaliação dos resultados obtidos e oportunidades de melhoria fornece importante material subsidiário à gestão dos programas citados.

Considerando que durante os processos de seleção diferentes demandas são encaminhadas pelos interessados à Central de Atendimento da SESu/MEC, o conjunto de respostas dadas aos reclamantes acaba por se constituir como um importante repositório de informações acerca das transformações por que passam os programas em questão. Igualmente, a análise de dados quantitativos pode fornecer elementos para a compreensão do impacto das ações da SESu/MEC sobre os públicos-alvo das instituições de ensino superior (IES).

É com base no contexto apresentado que se pretende a contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários à atualização e ao aperfeiçoamento de instrumentos para orientação dos públicos-alvo dos processos seletivos Prouni e SISU.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários à atualização e ao aperfeiçoamento de instrumentos para orientação do público-alvo dos processos seletivos do Programa Universidade para Todos – Prouni e do Sistema de Seleção Unificada – SISU.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1: Realizar levantamento e sistematização das alterações normativas no Prouni no último biênio.

Atividade 1.2: Analisar os dados sistematizados na atividade 1.1, avaliando os impactos dessas alterações nos procedimentos administrativos e operacionais do programa.

Atividade 2.1: Realizar levantamento e sistematização das alterações normativas no SISU no último biênio.

Atividade 2.2: Analisar os dados sistematizados na atividade 1.1, avaliando os impactos dessas alterações nos procedimentos operacionais e no sistema informatizado do Programa.

Atividade 3.1: Identificar e analisar os critérios de divulgação da legislação e procedimentos dos processos seletivos do Prouni e SISU utilizados pela Central de Atendimento da SESu/MEC.

Atividade 3.2: Propor conteúdo acerca das legislações e procedimentos dos processos seletivos dos programas citados, com vistas a subsidiar o treinamento dos atendentes da Central de Atendimento da SESu/MEC, bem como metodologia para atualização das informações mais demandadas pelos estudantes.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Profissional graduado na área de ciências humanas ou sociais (conforme tabela áreas do conhecimento do CNPq) e com pós-graduação lato ou stricto sensu na área de educação.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de 3 (três) anos em acompanhamento ou avaliação de projetos na área educacional.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.1	Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico acerca das alterações normativas no Prouni no último biênio, com avaliação dos impactos dessas mudanças nas sistemáticas administrativas e operacionais do programa.	R\$ 14,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico acerca das alterações normativas no SISU no último biênio, com avaliação dos impactos dessas mudanças nas sistemáticas administrativas e operacionais do programa.	R\$ 14,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
2.2.1	Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos critérios de divulgação da legislação e procedimentos dos processos seletivos dos programas em questão pela Central de Atendimentos da SESu/MEC, incluindo proposta de conteúdo acerca das referidas legislações e procedimentos como subsídio ao treinamento dos atendentes da Central de Atendimentos da SESu/MEC, bem como metodologia para atualização das informações mais demandadas pelos estudantes.	R\$ 14,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 42.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 6 meses

**Data de Término:** 01/08/2017

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação Profissional

Profissional graduado na área de ciências humanas ou sociais (conforme tabela áreas do conhecimento do CNPq) e com pós-graduação lato ou stricto sensu na área de educação.

Experiência mínima necessária

Experiência mínima de 3 (três) anos em acompanhamento ou avaliação de projetos na área educacional.

Conhecimentos e habilidades desejáveis

Conhecimento de informática;

Conhecimento da legislação educacional relacionada à educação superior;

Conhecimento dos programas do governo federal voltados ao acesso à educação superior e à permanência e diplomação neste nível educacional;

Conhecimento da legislação sobre direito à informação;

Experiência em atividades organizacionais administrativas, processuais ou acadêmicas no setor público federal;

Experiência em atividades de acompanhamento ou avaliação de projetos/programas educacionais, preferencialmente, no âmbito da educação superior.

### **13. CONSIDERAÇÕES**

Não se aplica.